



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia
GABINETE VEREADOR IRMÃO GERSON

INDICAÇÃO N.º 85 / 2017

INDICA ao Chefe do Poder Executivo municipal, Dr. Rogério Andrade, a **NECESSIDADE URGENTE** de desenvolver estudos para o funcionamento em período de férias escolar das Creches municipais.

O funcionamento atenderá ao mesmo horário e critérios, com a mesma assistência do trabalho desenvolvido ao longo do ano nestas unidades.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia, em 30 de Maio de 2017

Câmara Municipal
Santo Antonio de Jesus
Recebido em 30/05/17

Gerson Pereira da Silva
GERSON PEREIRA DA SILVA
Vereador - PHS



PODER LEGISLATIVO

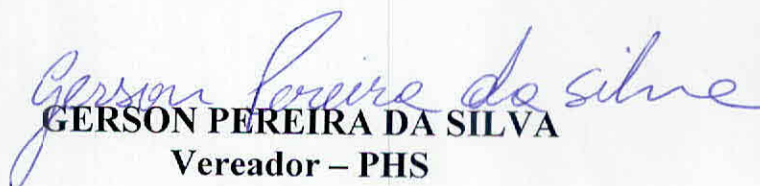
**Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia
GABINETE VEREADOR IRMÃO GERSON**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação antiga das mães de famílias que necessitam trabalhar. São pessoas que detém empregos na indústria e comércio local, principalmente aquelas mães que não dispo de apoio da família e condições de pagar este tipo de serviço particular, em muitos casos, obriga-se a até contratar pessoas particulares para tomar conta dos seus filhos neste período.

O funcionamento destas unidades, mesmo durante o período de férias escolares, viabilizará a solução deste tipo de problema para centenas de mães e pais de família.

**Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia, em 30 de Maio de 2017**


GERSON PEREIRA DA SILVA
Vereador – PHS